DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	3
Deserta ou Fracassada	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

Por lapso, o Decreto nº 6.410, de 07 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial edição nº 503A, de 07 de dezembro de 2020 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "no período de 14 a 23 de dezembro de 2020", o correto é ler: "no período de 07 a 23 de dezembro de 2020".

Assim a republicamos em sua integridade:

DECRETO Nº 6.410, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre novas diretrizes sobre as medidas de isolamento em atividades consideradas não essenciais, em observância ao disposto no Plano São Paulo e mediante a estrita observância de obrigações e diretrizes sanitárias ligadas ao combate e prevenção a COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Plano São Paulo de retomada consciente das atividades econômicas e os protocolos emitidos pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO que a região em que o Município de São José do Rio Pardo pertence encontra-se na fase amarela do Plano São Paulo, a qual corresponde a uma fase controlada, com maior liberação de atividades;

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião do Comitê de Crise para combate ao COVID-19.

D E C R E T A:

Art. 1º. Os restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres alimentícios poderão utilizar de música ao vivo no interior de seus estabelecimentos, não sendo permitida a frequência de clientes que não estejam acomodados em suas mesas, devendo ser respeitada a faixa de ocupação de 40%, sob pena de multa já fixada por descumprimento de regras de restrição por cada pessoa em pé.

Art. 2º. O comércio fica autorizado a funcionar em horário estendido até às 22h, no período de 07 a 23 de dezembro de 2020, conforme acordo coletivo firmado entre o SINCOMERCIÁRIOS e o SINCOPAR.

Art. 3º. Fica autorizado no comércio de vestuário a utilização de provadores, desde que seja realizada a devida desinfecção dos mesmos antes e depois de sua utilização.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 6.370, de 23 de outubro de 2020 e no Decreto nº 6.382, de 06 de novembro de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 63/2020; CA= BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli EPP. PR=43/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R$ 203.121,00 (duzentos e três

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

mil cento e vinte e um reais). DA=04 de setembro de 2020. Nº 64/2020; CA= Constantino Pneus Eireli EPP. PR=43/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R$ 292.103,96 (duzentos e noventa e dois mil cento e três reais e noventa e seis centavos). DA=04 de setembro de 2020. Nº 65/2020; CA= Copal Comércio de Pneus e Acessórios ltda EPP. PR=43/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais). DA=04 de setembro de 2020. Nº 66/2020; CA= Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda EPP. PR=43/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R$ 88.658,00 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais). DA=04 de setembro de 2020.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 83/2020 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Vale do Redentor e CRAS – Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade, Central de Cadastro Único, Residência Inclusiva, Portaria 369/2020, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), composto de edital do certame e anexos nele citados, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R$ 1.595,65 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o item 02 no valor unitário de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R$ 528,65 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), o item 03 no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), item 04 no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 05 no valor unitário de R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) perfazendo o total estimado de R$ 705,20 (setecentos e cinco reais e vinte centavos), item 06 no valor unitário de R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) perfazendo o total estimado de R$ 229,60 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), item 07 no valor unitário de R$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.102,70 (dois mil cento e dois reais e setenta centavos), item 08 no valor unitário de R$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R$ 684,60 (seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), item 09 no valor unitário de R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total estimado de R$ 6.256,80 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), item 10 no valor unitário de R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.085,60 (dois mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos), item 11 no valor unitário de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total estimado de R$ 7.170,30 (sete mil cento e setenta reais e trinta centavos), item 12 no valor unitário de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.390,10 (dois mil trezentos e noventa reais e dez centavos), item 13 no valor unitário de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R$ 25.326,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e seis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

reais), item 14 no valor unitário de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R$ 8.442,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais), item 15 no valor unitário de R$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 7.434,00 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais), item 16 no valor unitário de R$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais), item 17 no valor unitário de R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total estimado de R$ 894,60 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), item 18 no valor unitário de R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total estimado de R$ 293,94 (duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), item 19 no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), item 20 no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), item 21 no valor unitário de R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) perfazendo o total estimado de R$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), item 22 no valor unitário de R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) perfazendo o total estimado de R$ 172,96 (cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), item 23 no valor unitário de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total estimado de R$ 896,25 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), item 24 no valor unitário de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total estimado de R$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), item 25 no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais), item 26 no valor unitário de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), item 27 no valor unitário de R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total estimado de R$ 731,12 (setecentos e trinta e um reais e doze centavos), item 28 no valor unitário de R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total estimado de R$ 242,06 (duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos), item 29 no valor unitário de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.367,36 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), item 30 no valor unitário de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total estimado de R$ 783,64 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), item 31 no valor unitário de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais), item 32 no valor unitário de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total estimado de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), item 33 no valor unitário de R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) perfazendo o total estimado de R$ 1.546,24 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), item 34 no valor unitário de R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) perfazendo o total estimado de R$ 514,56 (quinhentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos), item 37 no valor unitário de R$ 11,14 (onze reais e catorze centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.673,60 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), item 38 no valor unitário de R$ 11,14 (onze reais e catorze centavos) perfazendo o total estimado de R$ 891,20 (oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), item 39 no valor unitário de R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o total estimado de R$ 1.323,75 (um mil trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), item 40 no valor unitário de R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o total estimado de R$ 441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 41 no valor unitário de R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total estimado de R$ 1.226,70 (um mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos), item 42 no valor unitário de R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total estimado de R$ 408,90 (quatrocentos e oito reais e noventa centavos), item 45 no valor unitário de R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total estimado de R$ 4.349,24 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), item 46 no valor unitário de R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total estimado de R$ 1.445,52 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

centavos), item 47 no valor unitário de R$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos) perfazendo o total estimado de R$ 6.375,90 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), item 48 no valor unitário de R$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos) perfazendo o total estimado de R$ 2.125,30 (dois mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), item 49 no valor unitário de R$ 11,15 (onze reais e quinze centavos) perfazendo o total estimado de R$ 1.527,55 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), item 50 no valor unitário de R$ 11,15 (onze reais e quinze centavos) perfazendo o total estimado de R$ 501,75 (quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), item 51 no valor unitário de R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) perfazendo o total estimado de R$ 4.275,60 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), item 52 no valor unitário de R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) perfazendo o total estimado de R$ 1.425,20 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), item 53 no valor unitário de R$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total estimado de R$ 12.294,28 (doze mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), item 54 no valor unitário de R$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total estimado de R$ 4.091,10 (quatro mil noventa e um reais e dez centavos), item 69 no valor unitário de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total estimado de R$ 804,64 (oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), item 70 no valor unitário de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total estimado de R$ 265,36 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), item 71 no valor unitário de R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) perfazendo o total estimado de R$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), item 72 no valor unitário de R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) perfazendo o total estimado de R$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), item 73 no valor unitário de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 89,30 (oitenta e nove reais e trinta centavos), item 74 no valor unitário de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), à licitante CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, item 43 no valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 46.099,20 (quarenta e seis mil noventa e nove reais e vinte centavos), item 44 no valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 15.336,40 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) à licitante EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP e, Juliana Marcela Flausino Secretária Municipal de Saúde e Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 75/2020 para o Sistema de registro de preços para a Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 36 no valor unitário de R$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 385,60 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos),o item 37 no valor unitário de R$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos),o item 38 no valor unitário de R$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.196,50 (dois mil cento e noventa seis reais e cinquenta centavos), o item 39 no valor unitário de R$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 668,50 (seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), o item 40 no valor unitário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), o item 41 no valor unitário de R$ 119,00 (cento e dezenove reais) perfazendo o total de R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), o item 42 no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais) perfazendo o total de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), o item 43 no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais) perfazendo o total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), o item 46 no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 6.318,00 (seis mil trezentos e dezoito reais),

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

o item 47 no valor unitário de R$ 78,00 (setenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais), o item 51 no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), o item 52 no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), o item 123 no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo o total de R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), o item 124 no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo o total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), o item 135 no valor unitário de R$ 90,90 (noventa reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 727,20 (setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), o item 136 no valor unitário de R$ 90,90 (noventa reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), o item 137 no valor unitário de R$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos), o item 138 no valor unitário de R$ 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), o item 139 no valor unitário de R$ 93,90 (noventa e três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 751,20 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), o item 140 no valor unitário de R$ 93,90 (noventa e três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 187,80 (cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), o item 141 no valor unitário de R$ 114,00 (cento e quatorze reais) perfazendo o total de R$ 912,00 (novecentos e doze reais), o item 142 no valor unitário de R$ 114,00 (cento e quatorze reais) perfazendo o total de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), o item 145 no valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) perfazendo o total de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), o item 146 no valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) perfazendo o total de R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), perfazendo o total de R$ 32.468,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais) à licitante Atacilde Franco 41264916868, o item 17 no valor unitário de R$ 109,00 (cento e nove reais) perfazendo o total de R$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais), o item 18 no valor unitário de R$ 109,00 (cento e nove reais) perfazendo o total de R$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais), o item 44 no valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), o item 45 no valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), o item 49 no valor unitário de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais), o item 50 no valor unitário de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), o item 55 no valor unitário de R$ 83,00 (oitenta e três reais) perfazendo o total de R$ 3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais), o item 56 no valor unitário de R$ 83,00 (oitenta e três reais) perfazendo o total de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), perfazendo o total de R$ 16.649,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e nove reais) à licitante Paulo Sérgio de Souza Franco 76325709853 – MEI, o item 05 no valor unitário de R$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.413,00 (dois mil quatrocentos e treze reais), o item 06 no valor unitário de R$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais),o item 07 no valor unitário de R$ 97,00 (noventa e sete reais) perfazendo o total de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais), o item 08 no valor unitário de R$ 97,00 (noventa e sete reais) perfazendo o total de R$ 291,00 (duzentos e noventa e dois reais), o item 24 no valor unitário de R$ 71,00 (setenta e um reais) perfazendo o total de R$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais), o item 25 no valor unitário de R$ 71,00 (setenta e um reais) perfazendo o total de R$ 1.491,00 (mil quatrocentos e noventa e um reais), o item 83 no valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), o item 84 no valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais), o item 85 no valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), o item 86 no valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais), o item 87 no valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) perfazendo o total de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), o item 88 no valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais), o item 89 no valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 3.132,00 (três mil cento e trinta dois reais), o item 90 no valor unitário de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), o item 125 no valor unitário de R$ 92,00 (noventa e dois reais) perfazendo o total de R$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), o item 126 no valor unitário de R$ 92,00 (noventa e dois reais) perfazendo o total de R$ 828,00 (oitocentos e vinte oito reais), o item 147 no valor unitário de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), o item 148 no valor unitário de R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), o item 149 no valor unitário de R$ 74,00 (setenta e quatro reais) perfazendo o total de R$ 1.110,00 (mil e cento e dez reais), o item 150 no valor unitário de R$ 74,00 (setenta e quatro reais) perfazendo o total de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o total de R$ 31.881,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais) à licitante R.A. Manco Ltda, o item 75 no valor unitário de R$ 81,00 (oitenta e um reais) perfazendo o total de R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), o item 76 no valor unitário de R$ 81,00 (oitenta e um reais) perfazendo o total de R$ 81,00 (oitenta e um reais), o item 77 no valor unitário de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), o item 78 no valor unitário de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), o item 79 no valor unitário de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), o item 80 no valor unitário de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), o item 81 no valor unitário de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), o item 82 no valor unitário de R$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), o item 115 no valor unitário de R$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos), o item 116 no valor unitário de R$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), o item 117 no valor unitário de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) perfazendo o total de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), o item 118 no valor unitário de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) perfazendo o total de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), o item 119 no valor unitário de R$ 81,00 (oitenta e um reais) perfazendo o total de R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais), o item 120 no valor unitário de R$ 81,00 (oitenta e um reais) perfazendo o total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), o item 121 no valor unitário de R$ 113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais), o item 122 no valor unitário de R$ 113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$ 904,00 (novecentos e quatro reais), o item 127 no valor unitário de R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 9.262,50 (nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 128 no valor unitário de R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 3.087,50 (três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 129 no valor unitário de R$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 9.535,50 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), o item 130 no valor unitário de R$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 3.178,50 (três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), o item 131 no valor unitário de R$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos) perfazendo o total de R$ 9.223,50 (nove mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), o item 132 no valor unitário de R$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos) perfazendo o total de R$ 3.074,50 (três mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), o item 151 no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 49.125,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais) à licitante Trema Brasil Eireli, o item 09 no valor unitário de R$ 59,65 (cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.133,35 (mil cento e trinta e três

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

reais e trinta e cinco centavos), o item 10 no valor unitário de R$ 59,65 (cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 357,90 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), o item 11 no valor unitário de R$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 549,76 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), o item 12 no valor unitário de R$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 137,44 (cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o item 20 no valor unitário de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) perfazendo o total de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), o item 21 no valor unitário de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) perfazendo o total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), o item 22 no valor unitário de R$ 55,48 (cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 5.769,92 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), o item 23 no valor unitário de R$ 55,48 (cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 1.886,32 (mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), o item 26 no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) perfazendo o total de R$ 1.008,00 (mil e oito reais), o item 27 no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) perfazendo o total de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), o item 28 no valor unitário de R$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 386,80 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), o item 29 no valor unitário de R$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos), o item 30 no valor unitário de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos),o item 31 no valor unitário de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos),o item 32 no valor unitário de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), o item 33 no valor unitário de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos), o item 34 no valor unitário de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), o item 35 no valor unitário de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R$ 14.105,19 (quatorze mil cento e cinco reais e dezenove centavos) à licitante V.C. da Rocha Distribuidora ME, o item 01 no valor unitário de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) perfazendo o total de R$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), o item 02 no valor unitário de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) perfazendo o total de R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), o item 03 no valor unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), o item 04 no valor unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), o item 13 no valor unitário de R$ 79,00 (setenta e nove reais) perfazendo o total de R$ 9.243,00 (nove mil duzentos e quarenta e três reais), o item 14 no valor unitário de R$ 79,00 (setenta e nove reais) perfazendo o total de R$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais), o item 15 no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo o total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), o item 16 no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), o item 19 no valor unitário de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) perfazendo o total de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), o item 53 no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais), o item 54 no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais), o item 61 no valor unitário de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 4.746,00 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais), o item 62 no valor unitário de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R$ 1.554,00 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), o item 63 no valor unitário de R$ 87,00 (oitenta e sete reais) perfazendo o total de R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), o item 64 no valor unitário de R$ 87,00 (oitenta e sete reais) perfazendo o total de R$ 87,00 (oitenta e sete reais), o item 65 no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

perfazendo o total de R$ 303,00 (trezentos e três reais), o item 66 no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais) perfazendo o total de R$ 101,00 (cento e um reais), o item 67 no valor unitário de R$ 81,00 (oitenta e um reais) perfazendo o total de R$ 3.159,00 (três mil cento e cinquenta e nove reais), o item 68 no valor unitário de R$ 81,00 (oitenta e um reais) perfazendo o total de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), o item 69 no valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais), o item 70 no valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais), o item 71 no valor unitário de R$ 109,00 (cento e nove reais) perfazendo o total de R$ 1.962,00 (mil novecentos e sessenta e dois reais), o item 72 no valor unitário de R$ 109,00 (cento e nove reais) perfazendo o total de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), o item 73 no valor unitário de R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) perfazendo o total de R$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais), o item 74 no valor unitário de R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) perfazendo o total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), o item 91 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais), o item 92 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), o item 93 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 1.617,00 (mil seiscentos e dezessete reias), o item 94 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), o item 95 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 1.617,00 (mil seiscentos e dezessete reais), o item 96 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), o item 97 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 1.617,00 (mil seiscentos e dezessete reais), o item 98 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), o item 107 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), o item 108 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), o item 109 no valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) perfazendo o total de R$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), o item 110 no valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) perfazendo o total de R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), o item 113 no valor unitário de R$ 109,00 (cento e nove reais) perfazendo o total de R$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais), o item 114 no valor unitário de R$ 109,00 (cento e nove reais) perfazendo o total de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), o item 152 no valor unitário de R$ 201,00 (duzentos e um reais) perfazendo o total de R$ 1.608,00 (mil seiscentos e oito reais), o item 153 no valor unitário de R$ 201,00 (duzentos e um reais) perfazendo o total de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), o item 154 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), o item 155 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), o item 156 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 1.000,00 (mil reais), o item 157 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 300,00 (trezentos reais), o item 158 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 1.000,00 (mil reais), o item 159 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 300,00 (trezentos reais), o item 160 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 1.000,00 (mil reais), o item 161 no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 300,00 (trezentos reais), o item 162 no valor unitário de R$ 513,00 (quinhentos e treze reais) perfazendo o total de R$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais), o item 163 no valor unitário de R$ 513,00 (quinhentos e treze reais) perfazendo o total de R$ 513,00 (quinhentos e treze reais), perfazendo o total de R$ 81.296,00 (oitenta e um mil duzentos e noventa e seis reais) à licitante WP DO BRASIL LTDA EPP, o item 48 no valor unitário de R$ 108,00 (cento e oito reais) perfazendo o total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), o item 57 no valor unitário de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) perfazendo o total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), o item 58 no valor unitário de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) perfazendo o total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

dois reais), o item 59 no valor unitário de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) perfazendo o total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), o item 60 no valor unitário de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) perfazendo o total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), o item 99 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), o item 100 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), o item 101 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), o item 102 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 192,00 (cento e nove dois reais), o item 103 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), o item 104 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 192,00 (cento e nove dois reais), o item 105 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), o item 106 no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 192,00 (cento e nove dois reais), o item 111 no valor unitário de R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 1.776,50 (mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), o item 112 no valor unitário de R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), o item 133 no valor unitário de R$ 46,15 (quarenta e seis reais e quinze centavos) perfazendo o total de R$ 8.999,25 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), o item 134 no valor unitário de R$ 46,15 (quarenta e seis reais e quinze centavos) perfazendo o total de R$ 2.999,75 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e senta e cinco centavos), o item 143 no valor unitário de R$ 66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais), o item 144 no valor unitário de R$ 66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), perfazendo o total de R$ 21.768,50 (vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) à licitante Carina Reata dos Santos Mazieri, totalizando o valor de R$ 247.292,69 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) e, Fernando Pinheiro Passos, Secretário Municipal de Gestão Pública, Luis Roberto de Oliveira Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Juliana Marcela Flausino Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Carlos Eduardo Xavier Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM, o processo, nos termos da legislação de regência da matéria.

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial 83/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Vale do Redentor e CRAS – Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade, Central de Cadastro Único, Residência Inclusiva, Portaria 369/2020, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foram considerados desertos os itens 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e fracassados os itens 35 e 36.